



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

EXMO SENHOR  
DEPUTADO JORGE NETO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ORÇAMENTO E FINANÇAS

S/Ref            Data    N/Ref        Of. Nº5/4ª-CAE -09.1 /4ª - CAE        Data: 30-10-2007  
Assunto: Parecer a Proposta de Lei nº 162/X/ - Orçamento do Estado para 2008

Nos termos e para os efeitos contidos no nº 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia a V Ex.ª. o Parecer da Comissão de Assuntos Europeus, relativo à Proposta de Lei nº 162/X - Orçamento do Estado para 2008.

Mais se informa que o Parecer foi aprovado na reunião de 30 de Outubro de 2007, registando a seguinte votação:

- Parte I - votos favoráveis do PS, PSD e CDS/PP e abstenção do PCP e BE;
- Parte III - aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Vitalino Canas)

Anexo: o mencionado



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**PARECER**

**PROPOSTA DE LEI N.º 162/X  
ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2008**

**ASSUNTOS EUROPEUS**

**Relator**

**Jorge Varanda**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**Parte I**

**Considerandos**

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 162/X, referente ao Orçamento de Estado para 2008 que, por despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República de 12 de Outubro de 2007, ordenou que a mesma baixasse à Comissão de Orçamento e Finanças e às demais Comissões Especializadas Permanentes, em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República.

É da competência da 4.ª Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus, proceder à elaboração de um Parecer sobre a Proposta de Lei acima citada na sua parte relativa aos Assuntos Europeus englobada no Orçamento para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

De acordo com as disposições do n.º 2 e n.º 3 do artigo 211.º do Regimento a reunião conjunta com a Comissão de Orçamento e Finanças para audição do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros irá ter lugar no dia 12 de Novembro.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**1. Assuntos Europeus**

Para 2008, e no que diz respeito ao processo de construção europeia, o Governo afirma que é sua intenção “manter um perfil elevado no quadro da União Europeia apoiando a prossecução dos objectivos delineados em conjunto pelo Trio de Presidências para o período de 18 meses”.

A Estratégia de Lisboa será alvo de uma atenção especial, muito particularmente até ao Conselho Europeu da Primavera, sendo que em 2008 todos os Estados-membros, tal como refere o Governo na sua proposta de Orçamento para o próximo ano, deverão ser chamados a definir as prioridades de aplicação das novas disposições que serão aprovadas no âmbito do novo Tratado da União.

Como áreas de intervenção prioritária o Governo destaca a região dos Balcãs, com o seu processo de estabilização e o evoluir da questão do Kosovo que irá certamente exigir muito da União para se afirmar como um actor com peso internacional. Desta forma, as formas de ligação aos países dos Balcãs ocidentais será uma via de aprofundamento do papel da União nesta zona e um mecanismo importante para ajudar à estabilidade da região.

Outra área fundamental será a do Mediterrâneo, sendo aqui de destacar a proposta do Presidente Sarkozy de criação de uma União Mediterrânica, que lançou um intenso debate na Europa e para o qual Portugal deverá estar preparado para participar com empenho.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Afirma o Governo que Portugal irá estar, ainda no último semestre de 2007, plenamente envolvido, na sequência dos primeiros contributos avançados pela Comissão Europeia, no debate sobre o reexame completo e abrangente do orçamento da União.

No Orçamento para 2008, o Governo destaca ainda a participação nas negociações de natureza comercial com a China e com a Índia e com o Mercosul, no plano bilateral e no plano multilateral no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha.

Finalmente, é intenção do Governo que Portugal tenha um papel que permita contribuir para a consolidação do Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça, nomeadamente em termos das migrações e do controlo das fronteiras externas.

## **2. Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros – Assuntos Europeus**

### **2.1 Despesa consolidada**

O relatório do Orçamento de Estado para 2008 refere que “o total das disponibilidades financeiras do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano de 2008, o que corresponde à despesa consolidada, ascende a 338,7 milhões de euros, o que representa 0,6% do total da despesa da Administração Central e 0,2% do Produto Interno Bruto”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Quadro 1 – Despesa Consolidada

Áreas de Despesa	Orç. Inicial	Previsão	Unid.: 10 <sup>6</sup> Euro Orçamento	Δ %	
	2007 (1)	Exec. 2007 (2)	2008 (3)	Orç. Inic. 2007/ Orç. 2008 (4)	Prev. 2007/ Orç. 2008 (5)
Gabinetes dos Membros do Governo	3,9	3,8	4,2	8,1%	11,2%
Serviços Gerais Apoio, Estudos, Coord. e Representação	189,1	186,6	196,7	4,0%	5,4%
Cooperação e Relações Externas	108,3	107,7	105,6	-2,5%	-2,0%
Dotações com Compensação em Receita	1,7	1,7	2,0	18,3%	18,3%
<b>TOTAL DESPESAS FUNCIONAMENTO (Sem Presidência)</b>	<b>303,0</b>	<b>299,8</b>	<b>308,6</b>	<b>1,8%</b>	<b>2,9%</b>
Presidência Portuguesa da UE	45,0	42,2	0,1	-99,9%	-99,9%
<b>TOTAL DESPESAS FUNCIONAMENTO (Com Presidência)</b>	<b>348,0</b>	<b>342,0</b>	<b>308,6</b>	<b>-11,3%</b>	<b>-9,8%</b>
Investimento do Plano	12,3	10,6	12,2	-0,2%	15,9%
<i>Financiamento nacional</i>	10,5	8,8	12,0	14,3%	36,3%
<i>Financiamento comunitário</i>	1,8	1,8	0,2	-86,7%	-86,7%
<b>TOTAL SUBSECTOR ESTADO</b>	<b>360,2</b>	<b>352,6</b>	<b>320,8</b>	<b>-10,9%</b>	<b>-9,0%</b>
Organismos Autónomos (1)	12,6	12,1	17,9	42,1%	48,1%
<b>TOTAL CONSOLIDADO (Com Presidência)</b>	<b>372,8</b>	<b>364,7</b>	<b>338,7</b>	<b>-9,1%</b>	<b>-7,1%</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO (Sem Presidência)</b>	<b>327,8</b>	<b>322,5</b>	<b>338,7</b>	<b>3,3%</b>	<b>5,0%</b>

(1) A dotação de 2008 corresponde à despesa executada de 2006. De acordo com instruções da Direcção-Geral do Orçamento (vd. Circular Série A nº 1335) a despesa dos organismos autónomos não pode exceder a execução de 2006.

Fonte: Relatório OE 2008

Verifica-se assim, da análise do quadro, que a despesa consolidada (funcionamento e PIDDAC) para 2008, considerando a Presidência Portuguesa da União no segundo semestre de 2007, tem um decréscimo de 7,1 % face à despesa que tinha sido estimada para 2007. Segundo o próprio Governo, esta variação é sustentada pela redução da despesa orçamentada com vista a suportar os encargos com a Presidência, o aumento da despesa dos Serviços Gerais de Apoio, Estudos, Coordenação e Representação e o acréscimo de 5,8 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais.

## 2.2. Orçamento de Funcionamento

O montante total do orçamento de funcionamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros é de 308,6 milhões de euros, dos quais 306,6 milhões de euros provêm do Orçamento de Estado e 2 milhões de euros de dotações com compensação em receita.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Quadro 2 – Orçamento de Funcionamento

	<u>Previsão Exec. 2007</u>	<u>Orçamento 2008</u>
<b>Cap. 01 - Gabinetes dos Membros do Governo</b>	<b>3,82</b>	<b>4,24</b>
Gab. Ministro Estado e dos Negócios Estrangeiros	1,62	1,80
Gab. Secretário Estado Negócios Estrangeiros e Cooperação	0,71	0,79
Gab. Secretário Estado dos Assuntos Europeus	0,75	0,78
Gab. Secretário Estado das Comunidades Portuguesas	0,74	0,87
<b>Cap. 02 - Serv. Gerais Apoio, Estudos, Coorden. e Repres.</b>	<b>186,57</b>	<b>196,73</b>
Secretaria Geral	148,12	153,52
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus	4,66	5,73
Embaixadas, Consulados e Missões	29,10	32,78
Visitas de Estado e Equiparadas	4,70	4,70
<b>Cap. 03 - Cooperação e Relações Externas</b>	<b>107,74</b>	<b>105,57</b>
Inst. Português Apoio Desenvolvimento	42,96	40,77
Instituto Camões	14,27	14,17
Comissão Nacional da UNESCO	0,51	0,53
Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais	50,00	50,00
Acções Diplom. Extraord.		0,10
<b>SUB-TOTAL MNE (Sem Presidência e DCR's)</b>	<b>298,13</b>	<b>306,55</b>
<b>Desp.Comp. Em Receita (DCR's)</b>	<b>1,69</b>	<b>2,01</b>
<b>SUB-TOTAL MNE (Sem Presidência)</b>	<b>299,82</b>	<b>308,55</b>
Presidência Portuguesa do Conselho da UE	42,19	0,05
<b>TOTAL MNE</b>	<b>342,01</b>	<b>308,60</b>

Fonte: Relatório OE 2008

Unid: 10<sup>6</sup> Euro

Da análise do quadro podemos verificar que se regista um aumento de 4% da verba destinada ao Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus face à estimativa de execução para 2007.

No que diz respeito à Direcção Geral dos Assuntos Europeus constata-se que existe um aumento de cerca de um milhão de euros, que se refere ao financiamento dos encargos com o funcionamento do Centro de informação Europeia Jacques Delors (CIEJD) que, na sequência do PRACE, passou a integrar esta Direcção-Geral.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Na área dos Assuntos Europeus verifica-se que as verbas que suportam a estrutura em Portugal da coordenação da participação portuguesa nas políticas comunitárias totalizam 4,7 milhões de euros, as destinadas ao financiamento do CIEJD um milhão de euros (tal como foi referido anteriormente) e as relacionadas com a Presidência Portuguesa do Conselho da UE/2007 0,1 milhões de euros.

### 2.3. Recursos Humanos

No que diz respeito aos encargos com o pessoal verifica-se um aumento de 5,8 milhões de euros em parte devido ao financiamento dos encargos com o CIEJD (0,6 milhões de euros) para além de outras razões que excedem o âmbito deste Parecer.

Os recursos humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros em 2007 alcançam um total de 3 732, excluindo os 73 efectivos afectos à Presidência Portuguesa do Conselho da UE/2007, dos quais 29 técnicos superiores e 44 técnicos profissionais. Esse número representa um decréscimo de 2,7 % em relação a 2006, tal como é expresso no quadro seguinte:

Quadro 3 – Recursos Humanos MNE

	Unid: Efectivos a 31 de Junho		
	2006	2007	Δ 2006 / 2007
GABINETES	45	52	7
CNUNESCO	12	12	0
DGAC	145	142	-3
IPAD	423	432	9
ICA	203	206	3
SG (inclui DGACCP)	1.193	1.152	-41
SERV. EXTERNOS (Pessoal Local)	1.813	1.738	-77
<b>TOTAL</b>	<b>3.834</b>	<b>3.732</b>	<b>-102</b>

(\*) Foram incluídos nos efectivos do Pessoal dos Serviços Externos, com efeitos a partir de 2002, um conjunto de 46 situações de prestação de serviços, ou equiparadas, contratualizadas localmente.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

## 2.4 PIDDAC

Face à previsão de execução para 2007, o orçamento do PIDDAC para 2008 tem um acréscimo de 15,9%, correspondente a 1,7 milhões de euros. A Direcção Geral dos Assuntos Europeus tem um aumento de 95% passando de uma previsão de execução de 133 339 € em 2007 para 260 000 € no orçamento para 2008.

Quadro 4 - PIDDAC

Serviço / Programas	Prev. Exec. 2007	Orçamento 2008			Unid.: Euro
		Fin. Nac.	Fin. Com.	Total	Varição 2008/2007 (%)
<b>SECRETARIA GERAL</b>	<b>6.394.436</b>	<b>9.869.000</b>	<b>112.500</b>	<b>9.981.500</b>	<b>56,1%</b>
P1 - Sociedade de Informação e Governo Electrónico	1.444.100	2.400.000	112.500	2.512.500	74,0%
P4 - Acção Externa do Estado	3.058.552	4.289.000	0	4.289.000	40,2%
P6 - Construção, Remodelação e Equipamento de Instalações	1.891.784	3.180.000	0	3.180.000	68,1%
<b>DGACCP</b>	<b>2.326.695</b>				<b>-100,0%</b>
P1 - Sociedade de Informação e Governo Electrónico	1.839.778	0	0	0	-100,0%
P20 - Cultura	486.917	0	0	0	-100,0%
<b>DGAE</b>	<b>133.339</b>	<b>140.000</b>	<b>120.000</b>	<b>260.000</b>	<b>95,0%</b>
P6 - Construção, Remodelação e Equipamento de Instalações	45.403	60.000	0	60.000	32,1%
P28 - Modernização e Qualificação da Administração Pública	87.936	0	0	0	-100,0%
P30 - PO Temático Factores de Competitividade	0	40.000	60.000	100.000	-
P32 - PO Temático Potencial Humano	0	40.000	60.000	100.000	-
<b>IPAD</b>	<b>1.384.813</b>	<b>1.624.000</b>	<b>0</b>	<b>1.624.000</b>	<b>17,3%</b>
P5 - Cooperação Portuguesa no Estrangeiro	1.342.043	1.365.000	0	1.365.000	1,7%
P6 - Construção, Remodelação e Equipamento de Instalações	42.770	259.000	0	259.000	505,6%
<b>ICA</b>	<b>314.262</b>	<b>367.000</b>	<b>0</b>	<b>367.000</b>	<b>16,8%</b>
P4 - Acção Externa do Estado	111.298	164.500	0	164.500	47,8%
P5 - Cooperação Portuguesa no Estrangeiro	147.684	172.500	0	172.500	16,8%
P6 - Construção, Remodelação e Equipamento de Instalações	55.220	30.000	0	30.000	-45,7%
<b>TOTAL MNE</b>	<b>10.553.485</b>	<b>12.000.000</b>	<b>232.500</b>	<b>12.232.500</b>	<b>15,9%</b>

Nota: A estimativa da execução para 2007 inclui financiamento comunitário



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

No que diz respeito aos Assuntos Europeus podemos destacar o Programa P06, continuação do projecto em curso referente à “Adaptação de instalações e acessibilidades” e os Programas P30 e P32 que dizem respeito ao financiamento de projectos desenvolvidos pelo Centro Jacques Delors: “e-Europa em Português”, “Cidadania e Dimensão Europeia na Educação” e “União Europeia na Internet”.

## 2.5 Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União resultam, por um lado, da contribuição financeira de Portugal para o orçamento geral da UE, que se traduz num pagamento com regularidade mensal dos vários recursos próprios, e, por outro lado, no recebimento das participações da UE no co-financiamento ou financiamento da aplicação dos fundos estruturais.

Quadro 5 – Fluxos Financeiros entre a UE e Portugal

(Milhões de euros)

Direitos aduaneiros e agrícolas (b)	108,0	117,8	125,5	128,6
Recursos próprios IVA	217,9	315,3	256,3	264,8
Recursos próprios com base no PNB (c)	946,3	1.147,4	978,8	1.045,5
Compensação ao Reino Unido	115,9	128,9	115,1	123,6
Restituições e reembolsos/diversos (d)	-5,9	-81,4	-99,5	
<b>FEOGA-Garantia / FEAGA</b>	<b>891,9</b>	<b>946,4</b>	<b>816,5</b>	<b>800,2</b>
<b>FEDER</b>	<b>1.602,9</b>	<b>1.265,9</b>	<b>2.029,3</b>	<b>2.176,0</b>
<b>FSE</b>	<b>696,2</b>	<b>753,1</b>	<b>552,4</b>	<b>847,3</b>
<b>FEOGA-Orientação</b>	<b>251,9</b>	<b>225,2</b>	<b>315,0</b>	<b>253,5</b>
<b>FEADER</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>206,9</b>	<b>415,4</b>
<b>IFOP</b>	<b>17,6</b>	<b>42,9</b>	<b>22,4</b>	<b>16,3</b>
<b>FEP</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8,6</b>	<b>15,6</b>
<b>Fundo de Coesão</b>	<b>270,3</b>	<b>203,5</b>	<b>461,2</b>	<b>706,0</b>
<b>Diversos</b>	<b>32,3</b>	<b>52,2</b>	<b>3,7</b>	<b>1,2</b>

Fonte: DGO, DGAIEC, DGTF, IFDR, IGFSE e IFAP.

(e) Estimativa; (p) Previsão

(a) Os montantes correspondentes aos recursos próprios IVA e RNB em 2006 incluem ajustamentos relativos a anos anteriores, no valor total de 201,6 Milhões de Euros, resultantes da revisão dos valores do RNB realizada pelo INE. Estes pagamentos foram efectuados em 2006 com contrapartida em fluxos contabilizados em Operações Específicas do Tesouro (OET), provenientes do produto da emissão de empréstimos, com suporte na Lei Orçamental de 2006; (b) Inclui quotizações sobre o açúcar e isoglucose; (c) Inclui reservas; (d) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a anos anteriores, nomeadamente os relativos a orçamentos rectificativos adoptados no final do ano e que apenas produziram efeito no ano seguinte e os relativos aos ajustamentos de recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores decorrentes de actualizações do RNB.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

**Transferências de Portugal para a UE**

É importante referir, como nota prévia, que os valores de 2007 e 2008 não são directamente comparáveis com os dos anos anteriores, na medida em que correspondem a diferentes fases do processo orçamental. Assim, os valores reportados a 2005 e 2006 correspondem a transferências efectivas para a União enquanto que os valores referidos para 2007 relativos aos recursos próprios IVA, RNB e Compensação ao Reino Unido, se baseiam no orçamento rectificativo n.º 5/2007 e poderão vir, tal como refere o relatório do Governo, a ser alterados até ao final do ano pela apresentação de novos orçamentos rectificativos. Finalmente e no que diz respeito aos valores para 2008 os valores considerados baseiam-se no anteprojecto de Orçamento Geral da União Europeia, o que explicaria, em parte, o aumento das transferências de Portugal para a União relativamente ao ano anterior, observado no quadro acima. Os valores agora indicados poderão ser alterados não só ao longo do processo orçamental, mas também durante o exercício orçamental, designadamente com a revisão das bases dos recursos próprios IVA e RNB e com a orçamentação de eventuais excedentes do exercício de 2007.

**Transferências da UE para Portugal**

Da análise do quadro 5 verifica-se que a estimativa das transferências da União para Portugal em 2007 e a previsão para 2008, quando comparadas com as transferências realizadas em 2006, regista um aumento que é justificado pelo facto de nestes anos se contabilizarem verbas relativas ao novo período de programação financeira e a períodos financeiros anteriores.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

Refira-se que no âmbito do quadro financeiro 2000/2006 está prevista ainda a ocorrência de transferências da União Europeia para os Fundos Estruturais e Instrumentos Financeiros, na medida em que a execução do QCA III se prolonga até 2008.

No que respeita ao QCA III (excluindo os programas de IC - Iniciativa Comunitária) foram transferidos para Portugal, até 31 de Dezembro de 2006, 15.487 milhões de euros, representando cerca de 76% do valor total programado até essa data. Ao considerar os valores de transferências das IC, o montante total transferido ascende a 16.093 milhões de euros. Até ao final de 2008 estima-se que sejam reembolsados pedidos de pagamento que elevarão as transferências para Portugal no âmbito do QCA III para 20.170 milhões de euros (cerca de 98% do total programado).

Quanto ao Fundo de Coesão, segundo o relatório do Orçamento para 2008 apresentado pelo Governo, o valor total transferido até Dezembro de 2006 foi de 4 550 Milhões de Euros, sendo 203,5 Milhões de Euros relativos ao ano de 2006. Para 2007 e 2008, estão previstas transferências na ordem de 400 Milhões de Euros para cada ano.

De acordo com os novos princípios orientadores da programação comunitária para o período 2007-2013, foram criados dois Fundos agrícolas europeus, o FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia, destinado a financiar o regime de pagamento único e outras medidas de mercado e que vem, neste âmbito, substituir o FEOGA-Garantia e o FEADER – Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural que engloba a parte restante do FEOGA-Garantia, bem como o FEOGA-Orientação, no que se refere ao



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

desenvolvimento rural (Regulamento (CE) n.º 1290/2005). Para o sector das Pescas foi criado o FEP – Fundo Europeu das Pescas, o qual vem substituir o IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas.

No âmbito do QREN (2007-2013) prevê-se a transferência para Portugal de 237 milhões de euros FEDER, 130 milhões de euros FSE e 61 milhões de euros Fundo de Coesão em 2007 e 1.184 milhões de euros FEDER, 345 milhões de euros FSE e 306 milhões de euros FC para 2008.

**Parte II**

**Opinião do Deputado Autor do Parecer**

1. Tendo em conta a natureza do Parecer que é solicitado a esta Comissão e o curto espaço de tempo que foi dado para a elaboração do mesmo, entendeu-se fazer um Parecer objectivo e mais factual sem interpretações de carácter político, tanto mais que esta é uma matéria que reúne o consenso da maioria dos partidos com assento parlamentar;
2. Por outro lado a nota técnica enviada pelos serviços não inclui informação sectorial sobre as matérias relativas aos Assuntos Europeus tornando ainda mais difícil uma análise pormenorizada do Orçamento em questão;
3. Assim, o relatório elaborado deriva da análise dos números enviados pelo Governo à Assembleia da República, nomeadamente do Relatório do OE 2008 e da nota enviada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o mesmo;



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

4. Será justo reconhecer também o bom papel que Portugal tem vindo a desempenhar na Presidência da UE/2007, conseguindo até agora desbloquear alguns dossiers fundamentais, como o caso do Tratado Reformador;
5. Consideramos finalmente, a partir da análise das verbas envolvidas, que nos parece ser um Orçamento curto para as metas que o Governo pretende alcançar em 2008 no que diz respeito à área dos Assuntos Europeus;

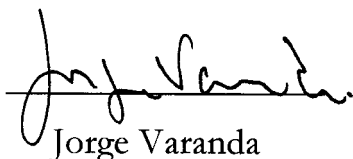
**Parte III**

**Conclusões**

A Proposta de Lei n.º 162/X, na parte relativa à área dos Assuntos Europeus reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares as suas posições para o debate.


Assembleia da República, 29 de Outubro de 2007

O Deputado Relator



Jorge Varanda

O Presidente da Comissão



Vitalino Canas